



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

#### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

#### EDITAL Nº 019/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 07/2021.

ANA CRISTINA SALAZAR, Secretária da Administração e Finanças em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica as candidatas abaixo relacionadas para se manifestarem sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 07/2021 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.521, de 27 de dezembro de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor (a) – Área I – Anos Iniciais Carga horária: 24h/s	<b>Katiele da Silva Medeiros</b>	12.º
Professor (a) – Área I – Anos Iniciais Carga horária: 24h/s	<b>Fernarda Bernardo de Vargas</b>	13.º
Professor (a) – Área I – Anos Iniciais Carga horária: 24h/s	<b>Josiane da Silva Brito</b>	14.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667-3950 ou e-mail: [semafdad@gmail.com.br](mailto:semafdad@gmail.com.br)) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de janeiro de 2023.

ANA CRISTINA  
SALAZAR:971648870  
04

Assinado de forma digital por ANA  
CRISTINA SALAZAR:97164887004  
Dados: 2023.01.26 09:29:46 -03'00'

Ana Cristina Salazar,  
Secretária da Administração e Finanças em  
exercício.

Registre-se e publique-se

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667-3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de janeiro de 2023.

**ANA CRISTINA SALAZAR,**

Secretária da Administração e Finanças em exercício.

Registre-se e publique-se

**Publicado por:**

Tainara da Rocha Muniz

**Código Identificador:**0CA28C31

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE INGRESSO DE  
ESTAGIÁRIOS EDITAL N.º 03/2023**

Edital de convocação de candidatos classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, Edital n.º 001/2022.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas, convoca os candidatos abaixo relacionados classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, homologado em 30 de março de 2022, referente ao Edital n.º 001/2022, conforme disposto no item 11.2, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e exercer o direito de ingressar na vaga destinada, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a convocação:

CURSO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Ensino Médio	Stefani Caroline Tedesco Oliveira	37º
Ensino Médio	Lucas Pereira Muniz	38º
Ensino Médio	Júlia Borges Dutra	40º
Ensino Médio	Mariana Arboite Azambuja	41º
Ensino Médio	Nycolas Fraga Altenetter	42º

Santo Antônio da Patrulha, 25 de janeiro de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**ANA CRISTINA SALAZAR**

Secretária Da Administração E Finanças Em Exercício

**Publicado por:**

Camila Buhler Machado

**Código Identificador:**B0F6280C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL N.º 019/2023.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA  
PATRULHA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 07/2021.

ANA CRISTINA SALAZAR, Secretária da Administração e Finanças em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica as candidatas abaixo

relacionadas para se manifestarem sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 07/2021 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.521, de 27 de dezembro de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor (a) – Área I – Anos Iniciais Carga horária: 24h/s	Katiele da Silva Medeiros	12.º
Professor (a) – Área I – Anos Iniciais Carga horária: 24h/s	Fernarda Bernardo de Vargas	13.º
Professor (a) – Área I – Anos Iniciais Carga horária: 24h/s	Josiane da Silva Brito	14.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667-3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de janeiro de 2023.

Ana Cristina Salazar,

Secretária da Administração e Finanças em exercício.

Registre-se e publique-se

**Publicado por:**

Tainara da Rocha Muniz

**Código Identificador:**BB285F2B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL N.º 020/2023.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA  
PATRULHA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 07/2021.

ANA CRISTINA SALAZAR, Secretária da Administração e Finanças em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 07/2021 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.515, de 27 de dezembro de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor (a) – Área I – Educação Infantil Carga horária: 32h/s	Rosimeri Aparecida dos Santos Guimarães de Souza	48.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667-3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de janeiro de 2023.